



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Centro de Munição da Marinha	
Setor Requisitante: Divisão de Transportes (CMM-31)/ Departamento de apoio (CMM-30)	
Responsável pela Demanda: SO-MR 01.0625.90 TIAGO DAS CHAGAS MACHADO	CPF: 055.864.017-62
E-mail: cmm.pregao@marinha.mil.br	Tel.: (21) 3386-4579

Objeto da Contratação:

Contratar a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) para prestação de serviço de gerenciamento das atividades de manutenção e apoio técnico dos meios navais e gruas do CMM, que inclui as embarcações Lancha semiblandada modelo DGS 680 RAPTOR (ainda sem nome), Embarcação de Transporte de Pessoal e Material – Média (ETPM-M Piraúna), Embarcação de Transporte de Pessoal – Média (ETP-M Nhanquetá), Embarcação de Desembarque de Viatura Militar (EDVM Boqueirão), Chatas para Transporte de Material (CTM Ubirajara e Ubaldo), Lancha para Emprego Geral – Pequena (LEG-PViraponga), Embarcações de Casco Semi-Rígido – Média e Pequena (ESCR-M Rijo e ECSR-P Tucunaré), e duas gruas (guindastes) localizadas nos cais do CMM, por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, para o Centro de Munição da Marinha.

Valor máximo da contratação: R\$ 2.271.016,23 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, dezesseis reais e vinte e três centavos). O valor é estimado uma vez que se trata de uma contratação mista (valor fixo + valor de demanda por embarcação + valor estimado das manutenções preventivas/corretivas). O valor fixo e o valor de demanda por embarcação estão apresentados na **Proposta Técnica e Comercial nº EGPn-11.414/2026**.

A contratação será realizada por demanda, observando o seguinte modelo:

- Será pago o valor fixo de **R\$ 30.096,00** (trinta mil e noventa e seis reais), dividido em 12 parcelas mensais de **R\$ 2.508,00** (dois mil, quinhentos e oito reais), a título de taxa fixa administrativa para o gerenciamento do contrato;
- O preço mensal poderá ser acrescido de valores correspondentes às demandas de cada embarcação ou grua por serviços especializados;
- Caso o CMM solicite a execução e/ou processo de contratação de embarcação(ões) e grua(s), será cobrado, a partir do início do processo licitatório (abrangendo elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos necessários para instrução processual junto ao Departamento de Obtenção da EMGEPRON), até a conclusão dos serviços e emissão do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo (TERD), o valor adicional mensal correspondente a cada embarcação/grua, conforme o item 6.2 da Proposta da EMGEPRON – PTC 11.414/2026. Dessa forma, o valor final da mensalidade, quando aplicável, será composto pela taxa básica de manutenção (**R\$ 2.508,00**) somada às cobranças adicionais referentes aos meios navais/gruas em período de obras e/ou em processo licitatório, até a conclusão dos serviços.

- Além dos valores citados nos itens anteriores, a EMGEPRON também cobrará do CMM os serviços de empresas especializadas subcontratadas para a realização das manutenções preventivas e corretivas, docagem, pintura etc demandados pelas embarcações e guias da OM; e
- Assim, a parte variável do valor do contrato será definida de acordo com a demanda das embarcações e guias pelos serviços especializados e será composta pelo valor constante do item 6.2 da Proposta da EMGEPRON – PTC 11.414/2026 acrescido do valor da subcontratação da empresa especializada. Essa parte variável, acrescida da parte fixa de valor **R\$ 30.096,00**, não poderá exceder os **R\$ 2.271.016,23** estimados.

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico (PAR), se for o caso.

O Centro de Munição da Marinha (CMM), Organização Militar responsável pelo recebimento, armazenamento, manutenção, controle, distribuição e transporte de munições, explosivos, granadas e pirotécnicos em apoio às Organizações Militares da Marinha, depende de meios navais e equipamentos de manobra com peso próprios para garantir a eficiência e a segurança de suas atividades logísticas e operativas. Esses meios incluem as seguintes embarcações/equipamentos:

- Lancha semiblandada modelo DGS 680 RAPTOR (ainda sem nome);
- Embarcação de Transporte de Pessoal e Material-Média (Piraúna);
- Embarcação de Transporte de Pessoal-Média (Nhanquetá);
- Embarcação Desembarque de Viatura Militar (Boqueirão);
- Chatas para Transporte de Material (Ubaldo e Ubirajara);
- Lancha para Emprego Geral-Pequena (Viraponga);
- Embarcação de Casco Semi-Rígido-Média (Rijo);
- Embarcação de Casco Semi-Rígido-Pequena (Tucunaré); e
- Duas guias localizadas no Cais do Canal e no Cais Sul.

Tais embarcações e guias cumprem papel fundamental no carregamento e transporte seguros de pessoal e materiais bélicos, no apoio a exercícios operativos e na manutenção da segurança da área marítima adjacente ao CMM. A indisponibilidade desses meios comprometeria diretamente a missão institucional deste Centro e impactaria negativamente a capacidade de apoio logístico da Marinha. Adicionalmente, a localização geográfica do CMM, situado na Ilha do Boqueirão, no interior da Baía de Guanabara-RJ, exige o constante manejo do material armazenado, tanto no seu recebimento quanto na sua distribuição por meio de embarcações, viaturas e empilhadeiras. Nesse contexto, a disponibilidade plena e segura dos meios navais equipamentos de manobra com peso é essencial para a consecução da missão e no transporte de pessoal com segurança.

1.2. Necessidade da contratação

A manutenção preventiva e corretiva das embarcações e guias demanda acompanhamento especializado, tanto para assegurar a disponibilidade operacional quanto para mitigar riscos à segurança de tripulantes e ao meio ambiente. Atualmente, o CMM não dispõe de corpo técnico próprio nas áreas de engenharia naval, elétrica e mecânica, capaz de realizar o gerenciamento técnico nos reparos de tais meios. As embarcações são utilizadas em atividades essenciais à missão institucional do órgão, como transporte, monitoramento, ou outras finalidades específicas; e as guias são fundamentais tanto nas atividades de descarregamento da munição quando é fornecida pelos fabricantes ao CMM, quanto nas atividades de carregamento da munição que sai do estoque do CMM para as organizações militares da MB. A manutenção contínua é imprescindível para evitar

paralisações, prejuízos operacionais e riscos à segurança de tripulantes e ao meio ambiente. Visando atender a esta constante necessidade de manutenção dos meios, é de suma importância que haja uma estrutura de gerenciamento e manutenção, para que o planejamento e execução das obras e manutenções periódicas previstas sejam realizados por profissionais com experiência nessa área.

Assim, torna-se imprescindível a contratação de serviço de gerenciamento das atividades de manutenção e apoio técnico especializado, que possibilite planejar, coordenar e fiscalizar adequadamente a execução das atividades pelas empresas prestadoras. A medida permitirá garantir a continuidade das operações logísticas e de regresso do pessoal, evitar prejuízos operacionais e assegurar que as manutenções periódicas e emergenciais sejam realizadas por profissionais com experiência comprovada.

1.3. Fundamentação legal da contratação direta

A Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), criada pela Lei nº 7.000/1982, é empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando da Marinha. Seu Estatuto Social prevê a finalidade de gerenciar e apoiar projetos integrantes de programas aprovados pelo Comando da Marinha ou pelo Ministério da Defesa.

Nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação na contratação de empresa pública ou sociedade de economia mista para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social. Assim, a contratação da EMGEPRON encontra respaldo legal para ser efetivada mediante dispensa de licitação.

A Administração Pública também é favorecida pela escolha, visto que a EMGEPRON possui notável expertise na área de gerenciamento e manutenção naval, tendo participado de inúmeros reparos em navios e submarinos da Marinha do Brasil. A atuação da empresa proporcionará maior viabilidade técnica, qualidade, eficiência e eficácia na execução das atividades, resultando em redução de custos e economia para a União.

Cabe ressaltar que o CMM não possui profissionais especializados em engenharia naval, elétrica e mecânica, tampouco estrutura física e administrativa capaz de conduzir o gerenciamento adequado durante os reparos de suas embarcações e guas. Para execução do objeto, a EMGEPRON disponibilizará, para assessoria e coordenação, 01 Engenheiro Naval, 01 Engenheiro Eletricista, 01 Engenheiro Mecânico e 01 Técnico de Estrutura, todos com expertise necessária e não disponível no quadro do CMM.

A presente contratação justifica-se pela necessidade estratégica de assegurar a continuidade, eficiência e segurança das operações logísticas, administrativas e operacionais do CMM, considerando sua natureza crítica para o suporte logístico da Marinha do Brasil. Adicionalmente, destaca-se a relevância das embarcações e guas no cumprimento de missões de patrulha da Área de Segurança Marítima (ASM), essenciais para a proteção do material e do pessoal do Centro. Em situações de mobilização, conflito, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal e regimes especiais, caberá ao CMM desempenhar as tarefas atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização Marítima, emanadas pela Diretoria de Abastecimento da Marinha.

Nos últimos anos, o CMM realizou licitações próprias, por meio de pregão eletrônico, também na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), com o objetivo de firmar acordos administrativos com empresas para prestação de serviços de manutenção de suas embarcações e guas. Contudo, essas empresas não cumpriram integralmente suas obrigações contratuais, o que motivou a instauração de processo administrativo sancionador para aplicação de penalidade e um outro para a extinção contratual por inexecução do contrato.

Diante daquele cenário, o CMM providenciou um Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação 90033/2025 que, após analisado pela CJU, deu origem ao Contrato Administrativo 07/2025 firmado com a EMGEPRON em 03NOV2025 e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

em 05NOV2025. A contratação se mostrou extremamente eficaz para a manutenção das atividades do CMM e, desta vez, a OM pretende ampliar o escopo, incluindo suas duas gruas (guindastes) no objeto, além de atualizar o valor máximo estimado da contratação.

A nova contratação da EMGEPRON assegura a continuidade operacional e o gerenciamento técnico especializado necessário, contando com Engenheiro Naval, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Técnico de Estrutura, profissionais com expertise específica não disponível no quadro do CMM. Cabe, ainda, salientar que a disponibilidade tanto das embarcações quanto das gruas, em condições de operar e seguras, é condição imprescindível para a execução das atividades do CMM, visto que a Organização Militar se localiza em um conjunto de ilhas, desprovidas de qualquer acesso terrestre, onde existe a dependência, diária, das embarcações orgânicas para o transporte da tripulação e de qualquer material/equipamento. Tal fato, por si só, impõe a necessidade de que as manutenções/reparos sejam realizados com a maior brevidade possível, pois disso depende o funcionamento do CMM.

Por fim, a contratação encontra-se alinhada ao Plano Estratégico da Marinha do Brasil (PEM-2040), em especial à Estratégia Naval EN 7.2 – ampliação da capacidade de apoio logístico para os meios operativos; ao Objetivo Naval (OBNAV 7) – Obter a Capacidade Operacional Plena (OCOP); e à Ação Estratégica Naval (AEN-OCOP-3) – Promover o desenvolvimento operacional da MB para a Defesa Nacional, com foco na capacidade de mobilização.

2. . Quantidade de serviço a ser contratada.

01 (um) Gerenciamento de manutenção dos Meios Navais e gruas do CMM. Inclui as seguintes embarcações: Lancha semiblandada modelo DGS 680 RAPTOR (ainda sem nome), Embarcação de Transporte de Pessoal e Material – Média (Piraúna), Embarcação de Transporte de Pessoal-M (ETP-M Nhanquetá), Embarcação de Desembarque de Viatura Militar (EDVM Boqueirão), Chatas para Transporte de Material (Ubaldo e Ubirajara), Lancha para Emprego Geral-Pequena (Viraponga), Embarcações de Casco Semi-Rígido-Média e Pequena (Rijo e Tucunaré) e duas gruas localizadas nos cais. A contratação será procedida de uma taxa fixa administrativa mensal no valor de R\$ 2.508,00, uma taxa de demanda por embarcação e o valor efetivo dos serviços que por ventura sejam executados por empresas especializadas contratadas pela EMGEPRON.

A qualquer tempo durante a execução do contrato, poderão ser incluídas ou excluídas embarcações que o CMM receba e/ou transfira de sua frota, desde que em comum acordo entre as partes e, no caso de inclusão de novas embarcações, seu valor de demanda será compatível com o porte e complexidade de seus sistemas. As inclusões e exclusões NÃO poderão alterar o valor limite do contrato.

ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A EMGEPRON terá como objeto a prestação de serviço de assessoria e apoio técnico especializado para atender toda e qualquer necessidade na área naval e portuária, no que diz respeito à operabilidade das embarcações e gruas do CMM.

1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerão os seguintes sistemas e equipamentos:

1.1. Serviços em motores (MCP e MCA) e caixas reversoras;

1.2. Serviços em geradores, motores elétricos, conversores, quadros elétricos e sistemas de distribuição de energia;

1.3. Serviços em equipamentos dos sistemas auxiliares: equipamentos mecânicos e hidráulicos (bombas, compressores, motores hidráulicos etc.), sistemas de instrumentação, sistemas de refrigeração e equipamentos de combate a incêndio;

1.4. Serviço em estruturas (aço e alumínio), tanques, mastros, aparelhos de laborar, redes e válvulas

(reparos e eventuais substituições), preparação de superfícies e pinturas;
 1.5. Serviços em eixos, hélices, lemes, caixa de gaxetas e hidrojetos;
 1.6. Serviços de carpintaria e marcenaria em estruturas de madeira dos conveses e obras vivas, interna e externa;
 1.7. Serviços em equipamentos de auxílio à navegação e de comunicações, com a respectiva substituição dos mesmos, caso necessário;
 1.8. Serviços e facilidades inerentes às docagens das embarcações;
 1.9. Serviços em equipamentos de manobra de peso (gruas/guindastes) e seus componentes estruturais e de funcionamento: mastro (torre), lança, contra-lança, anel de giro, cabine de operador, *trolley* (carrinho), guincho de elevação, motores elétricos/hidráulicos, bombas, entre outros; e
 2.0. Equipamentos de segurança e acessórios: anemômetro, sensor de fim de curso, controle remoto/botoeira, gaiola/caçamba de elevação, linha de vida, entre outros.

3. Previsão do período em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

O prazo para execução dos serviços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato entre as partes.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

SO-MR 01.0625.90 TIAGO DAS CHAGAS MACHADO
 CPF: 055.864.017-62

2ºSG-MR 09.0184.50 CESAR UILON FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: 130.115-497-76

Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo:

2ºTEN(AA) 01.0269.84 RODRIGO CUPERTINO DE OLIVEIRA
 CPF: 091.490.657-77

Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo substituto:

CF (RM1-IM) 04.0466.09 MARCELO MEIER PEREIRA
 CPF: 037.912.637-06

Fiscal Técnico:

3ºSG-MO 13.0196.43 PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA PAULA
 CPF: 145.768.037-86

Fiscal Técnico substituto:

3º SG-MR 14.0078.35 PEDRO CORPAS DE FREITAS
 CPF: 161.717.537-42

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO CUPERTINO DE OLIVEIRA

Data: 26/08/2026 11:28:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO CUPERTINO DE OLIVEIRA
 Segundo-Tenente (AA)
 Encarregado Da Divisão de Transportes